

**Ao Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Ver. Alberi Galvani Dias  
Canela – RS**

O Vereador Luiz Felipe Caputo Taulois, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita por meio deste MOÇÃO DE APLAUSOS a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem é de direito.

Aplausos para Carolina de Souza Pinto, que no último domingo, 08/08, foi campeã da 5º Etapa do Ranking do Campeonato Gaúcho de Ciclismo - Modalidade de XCO Olímpico em Sapiranga/RS.

#### **JUSTIFICATIVA**

Esta moção de aplausos tem o intuito de parabenizar Carolina de Souza Pinto, campeã da 5ª Etapa do Ranking do Campeonato Gaúcho de Ciclismo - Modalidade de XCO Olímpico em Sapiranga, sendo que o incentivo ao esporte é uma das missões do Poder Público, e os atletas do município de Canela merecem o reconhecimento por parte desta casa legislativa.

Canela, 09 de agosto de 2021.



Luiz Felipe Caputo Taulois  
Vereador - PSDB/Canela

---

<sup>1</sup> Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto.

Parágrafo único. São espécies de moção a de aplauso, apoio, apelo, ou repúdio.